

Recabi. am
30/4/26



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Mensagem Retificativa nº 11

Três Passos, 30 de abril de 2026.

Senhora Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Mensagem Retificativa nº 09 ao Projeto de Lei nº 19, de 11 de março de 2026, o qual autoriza o município de Três Passos, a aderir Projeto Regional de Apoio a Cadeia Produtiva do Leite e Bovinos de Corte, vinculado a consulta popular 2020-2021, no âmbito do Termo de Colaboração FPE nº 4944/2025, firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e a Sociedade Educacional Três de Maio - SETREM.

Retifica-se o teor do Projeto de Lei, alterando o art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica autorizado a participação do Município de Três Passos, no Projeto de que trata o Art. 1º, devendo o mesmo atender aos regramentos estabelecidos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração.”

Atenciosamente,

ARLEI LUIS
TOMAZONI:700363650
68

Assinado de forma digital por ARLEI
LUIS TOMAZONI:70036365068
Dados: 2026.04.30 16:11:35 -03'00'

ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
MARIA HELENA GEHLEN KRUMMENAUER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos-RS